



Ofício nº : 327/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

Prefeito Municipal de Jangada/MT

Jangada/MT

ASSUNTO : Processo nº 53.844-2/2023 TCE-MT - Contas Anuais de Governo - Exercício 2023

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela 5ª Secretaria de Controle Externo (documento digital que segue anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

